

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CONJUNTA CTGM/SMPOG Nº 001/2024**

Edição: 7064 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 06/08/2024

CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CONJUNTA CTGM/SMPOG Nº 001/2024

Prorroga o prazo para atualização anual da declaração de bens e valores, por meio de sistema eletrônico de registro de bens e valores.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e o Controlador Geral do Município, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias úteis, no exercício de 2024, o prazo estipulado no art. 2º da Portaria Conjunta CTGM/SMPOG/Nº 02/2022, de 20 de junho de 2022, para atualização anual da declaração de bens e valores, por meio de sistema eletrônico de registro de bens e valores e regularização quanto às entregas pendentes no período de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2024

*André Abreu Reis***Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão***Leonardo de Araújo Ferraz***Controlador-Geral do Município** Voltar